



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4429/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre na Rua José Cirilo da Cunha com esquina para Rua Maria Alves Mafra, Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

- A pedido da comunidade pela falta de manutenção das sinalizações de trânsito que oferece mais segurança a todos que por ali trafegam diariamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**